



Associação Brasileira de Municípios

Circular 002/2014

Dá publicidade as
Renúncias em razão de
desincompatibilização

A **Associação Brasileira de Municípios – ABM**, através de seu presidente, Eduardo Tadeu Pereira, para fins de publicidade, informa que com vistas a atender as disposições contidas na Legislação Eleitoral, artigo 1º, IV, “a” c/c o inciso III, “b”, item 3, da Lei Complementar nº 64/90 e Resolução nº 20.645 do TSE, formularam pedido de renúncia perante esta entidade os seguintes membros: **Carlos Roberto Pereira**, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo; **Iran Ataíde de Lima**, Segundo Secretário; e **Marília Aparecida Campos**, Conselho Deliberativo.

Brasília, 04 de abril de 2014.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da ABM